



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3425/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de transferir o ponto de ônibus localizado à Rua Francisco Braga no Jd. Batagin do nº 33 para defronte do nº 45 providenciando também cobertura e banco para o mesmo.(Reiterando Indicação nº 463/2016)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que estude a possibilidade de transferir o ponto de ônibus localizado à Rua Francisco Braga no Jd. Batagin do nº 33 para defronte do nº 45 providenciando também cobertura e banco para o mesmo.

Justificativa:

Fomos procurados por moradores solicitando esta providência, pois segundo eles o local onde se encontra o referido ponto forma uma poça d'água que dificulta o acesso ao ônibus e aproveitando solicitam também cobertura e banco.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de Junho de 2016.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -

PROTOCOLO 6038/2018 - 08/06/2018 15:11